

3ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que:

- A obra teve em posse administrativa, em virtude de abandono por parte do empreiteiro;
- Foi necessário preparar novo procedimento para a conclusão dos trabalhos que já tinham sido iniciados;
- A CCDR Algarve comunicou em 23 de Março de 2009, a autorização da celebração de ajuste directo para a execução dos trabalhos em falta;
- Houve necessidade de rever o projecto, já que o mesmo (elaborado em 2001/2002) se encontrava desactualizado face à nova legislação;
- O facto de a obra ter estado parada cerca de 2 anos levou à degradação e deterioração de alguns materiais;
- Face ao desfasamento temporal, foi necessário proceder a uma actualização do orçamento para os trabalhos em falta (preços 2009);
- O orçamento final é de € 177.330,75 com IVA incluído;

Estabelecer-se a presente Adenda ao Protocolo entre o Município de Tavira e a Associação Agro-Cinegética dos Estorninhos que foi assinado no dia 2 de Março de 2006, tendo em vista o apoio da Construção da Sede da Associação Agro-Cinegética dos Estorninhos, projecto de interesse público indiscutível para a população local, sobretudo na Dinamização do associativismo cinegético, com uma primeira adenda em 18 de Julho de 2007 e uma segunda adenda em 16 de Julho de 2009.

No âmbito do Protocolo é alterada a cláusula 4ª, a qual passará a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4ª

O Município compromete-se a comparticipar até ao limite de €78 158,75 (setenta e oito mil cento e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) dos trabalhos considerados elegíveis, e os trabalhos não elegíveis no valor de €39.352,35 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).

Tavira, 09 de Março de 2010

Pelo Município de Tavira

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel do Nascimento Botelho

Pela Associação Agro-Cinegética

O Presidente da Direcção
Helder dos Mártires Palma da Conceição